



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**CNPJ Nº 27.174.135/0001-20**

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA E MOTORISTA.**

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos Interino, Paulo Victor Teixeira Deascânio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010, que dispõe sobre a Descentralização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o que dispõe o item 9.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 001/2019, foi novamente prorrogado através do Edital nº 001/2021, no período de **07 de março de 2021 a 06 de março de 2022;**

CONSIDERANDO que o candidato classificado em 4º lugar ao cargo de Operador de Máquina, não compareceu quando da convocação, sendo reclassificado no final da lista, conforme disposto no subitem 9.2.1 do Edital nº 001/2019;

#### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2019, para comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, situada na Praça João Acacinho, 01, Guaçuí-ES, no período de **24/05/2021 a 28/05/2021**, no horário de **8 horas às 11 horas e de 13 horas às 16 horas**, para apresentarem cópias xerográficas dos documentos e habilitações exigidas para seus respectivos cargos, devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo, a saber:

**. Cópia da Carteira de Identidade.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ Nº 27.174.135/0001-20

- . Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”, no mínimo.
- . Cópia do C.P.F. – com regularização na Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- . Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso).
- . Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)).
- . Cópia do Certificado de Reservista (se homem).
- . Cópia da Carteira de Classificação Sanguínea.
- . Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- . Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada dos documentos: Filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e cópia do CPF. Filhos de 07 a 14 anos de idade (Declaração de frequência escolar) e cópia do CPF.
- . Cópia do PIS/PASEP (Pegar extrato na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).
- . Cópia do Comprovante de Escolaridade.
- . Cópia do Comprovante de residência e número de telefone fixo e celular.
- . Certidão Negativa de antecedentes criminais ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)).
- . Certidão Negativa Municipal.
- . Declaração de Bens.
- . Declaração de grau de parentesco.
- . Declaração de acumulação de cargos.
- . Certificado dos cursos de habilitação para o desenvolvimento das atividades.
- . Número da conta bancária do BRADESCO (abrir a conta no mês do recebimento. Pegar carta no RH).

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FÁBIO JUNIOR DA SILVA SANTOS	4º

Cargo: MOTORISTA.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL VICENTE CHAGAS	10º
ALAN CARLOS DO AMARAL	11º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ Nº 27.174.135/0001-20

Abaixo, a composição salarial dos cargos de Operador de Máquina e Motorista:

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA** - Carreira: **V** - Classe: **A**.

Denominação dos proventos	Percentual	Valor (R\$)
VENCIMENTO BASE	100	1.018,77
COMPLEMENT. SALÁRIO	-	81,23
INSALUBRIDADE	40% (S/M)	440,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	-	<b>1.540,00</b>

Cargo: **MOTORISTA** - Carreira: **IV** - Classe: **A**.

Denominação dos proventos	Percentual	Valor (R\$)
VENCIMENTO BASE	100	989,10
COMPLEMENT. SALÁRIO	-	110,90
INSALUBRIDADE	20% (S/M)	220,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	-	<b>1.320,00</b>

Conforme disposto no subitem 9.2.1 do Edital nº 001/2019, o candidato convocado será considerado desistente caso não compareça por ocasião de sua convocação no site oficial, no período e local determinado, munido de toda documentação exigida, sendo o mesmo reclassificado no final da lista de aprovados.

Guaçuí-ES, 21 de maio de 2021.

*Paulo Victor Teixeira Deascânio*

*Secretário Munic. de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos Interino*  
*Matrícula nº 902085*